

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA  
PORTARIA Nº 127/2025/DA/GAB/SEMUSA

Portaria Nº 127/2025/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 23 de junho de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

RESOLVE:

**1º Art. Arbitrar e Conceder: 15½ (QUINZE DIÁRIAS E MEIA)** aos servidores abaixo relacionado, por meio de transporte Fluvial Considerando a Ação Civil Pública do Ministério Público do Trabalho nº 0000823-85.2016.5.14.0005 em que a Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA) é citada no processo e uma das medidas a serem tomadas é a realização dos exames periódicos e ocupacionais (PCMSO) dos servidores da saúde, dentre a capital e os distritos ribeiros, conforme a NR 07 estabelece No período de 06/07/2025 à 21/07/2025 **Processo Administrativo Nº 00600-000027243/2025-83-e.**

| Nome Do Beneficiado             | Mat.     | Cargo/<br>Função                          | Destino                                                                                   | Quant                          | Valor<br>Unitário | Valor Total  |
|---------------------------------|----------|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------|--------------|
| Breno Luigi Silva do Nascimento | 10078416 | Gerente de divisão                        | SÃO CARLOS, NAZARÉ,<br>DEMARCAÇÃO, CUNIÃ,<br>CALAMA, PAPAGAIO,<br>CAVALCANTE E ADJACÊNCIA | 15½ (Quinze<br>diárias e meia) | R\$ 200,00        | R\$ 3.100,00 |
| Ancelmo Vieira Viamonte         | 225757   | Agente de combate as endemias<br>(Piloto) |                                                                                           | 15½ (Quinze<br>diárias e meia) | R\$ 150,00        | R\$ 2.325,00 |
| Valdir Alves do Nascimento      | 175200   | Aux. de enfermagem                        |                                                                                           | 15½ (Quinze<br>diárias e meia) | R\$ 150,00        | R\$ 2.325,00 |

**2º Art.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

**JAIME GAZOLA FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde  
(Assinado Digitalmente)

Documento assinado digitalmente.Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC 176CFD2E

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**805BFA5D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/06/2025. Edição 4008  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>